

**TERMO ADITIVO Nº 02/2022
AO TERMO DE CONTRATO Nº 062/2021/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2020/0085843-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: HERSA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA DA **UBS CIDADE SATÉLITE SANTA BÁRBARA**, NO ÂMBITO DO PROJETO AVANÇA SAÚDE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo e diminuição quantitativa do objeto.

NOTA DE EMPENHO: nº 22.111/2022 no valor de R\$ 229.293,91

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.11.10.301.3003.5204.4.4.90.51.00.01

Aos 16 dias do mês de março do ano de **2022**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/BID**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **HERSA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 01.376.473/0001-50, com sede na Rua Padre Raposo, 497, Mooca – São Paulo/SP – CEP: 03.118-000, por seu representante legal, Senhor **FLAVIO BELOTO GONÇALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 20.945.093-9 SSP/SP e CPF nº 245.907.928-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (058611285) do processo nº 6018.2020/0085843-2, publicado no DOC/SP de 17/02/2022 – página 25, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 02/2022, com fundamento no art. 65, I, “a” e §1º, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos e diminuição quantitativa do objeto, de acordo com as justificativas, memórias de cálculo e projetos apresentados **CONTRATADA** no processo SEI nº 6018.2020/0085843-2 e Parecer Técnico favorável da **SMS/UCP/CSPO** (SEI nº 057379067).

Resumo Demonstrativo do Aditivo	Valor	%
Valor Original do Contrato	R\$ 1.632.634,43	100%
Valor da Supressão	-R\$ 241.224,63	- 14,78%
Valor do Acréscimo	R\$ 470.518,54	28,82%
Valor total do acréscimo ao montante original	R\$ 229.293,91	14,04%
Valor Total do Contrato Aditado	R\$ 1.861.928,34	114,04%

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 229.293,91** (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e um centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.11.10.301.3003.5204.4.4.90.51.00.01, tendo sido emitida e Nota de Empenho nº 22.111/2022 no valor de R\$ 229.293,91 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos e noventa e três reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 062/2021/SMS-1/CONTRATOS, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


FLAVIO BELOTO GONÇALVES
HERSA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008 AE
RF 721387-5



*De acordo com o Despacho (SEI 058611285)
SP 11/03/2022
Assessoria Jurídica
Nº. 604.072.1.00
SMS/SP*